

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA CONJUNTA Nº 1344/2020/PRES/CGJCE

Dispõe sobre a divulgação da relação de magistrados, Secretaria Judiciária e unidades judiciais certificadas, conforme desempenho na Semana Estadual de Sentenças e Baixas Processuais do Poder Judiciário do Estado do Ceará - 2019, instituída pela Portaria nº 1485/2019/PRESTJCE e dá outras providências.

A DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência, e o **DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 1485, de 19 de setembro de 2019, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, que instituiu a Semana Estadual de Sentenças e Baixas Processuais do Poder Judiciário do Estado do Ceará para o ano de 2019;

CONSIDERANDO, as disposições da Portaria nº 1627/2019/PRES/CGJCE (DJe de 17/10/2019), que dispõe sobre as regras da Semana de Sentenças e Baixas no ano de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação de magistrados, Secretaria Judiciária e unidades judiciais certificadas, conforme desempenho na Semana Estadual de Sentenças e Baixas Processuais do Poder Judiciário do Estado do Ceará, realizada em 2019, nos termos do anexo único deste normativo.

Parágrafo Único - Para aferição do desempenho dos magistrados e unidades judiciais foram levados em consideração os agrupamentos e as regras de cálculos disponibilizadas na página da Central de Conhecimento, na intranet do Poder Judiciário, podendo ser acessada através do link: <https://intranet/central-conhecimento/semana-de-sentenças-e-baixas/>.

Art. 2º - As Unidades Judiciais que possuem competências diferenciadas concorrerão consigo mesmas, e serão avaliadas de acordo com o desempenho alcançado nas Semanas Estaduais de Sentenças e Baixas Processuais do ano de 2018 e 2019, a saber:

- I - Juízo Militar;
- II - Varas de Penas Alternativas;
- III - 5ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza;
- IV - 4ª Vara da Comarca de Iguatu.

Parágrafo Único - Receberão certificação os magistrados e módulos que atingiram em 2019, quantitativo de julgamento e/ou baixa superior ao ano de 2018, conforme pontuação obtida de acordo com as regras estabelecidas na Portaria nº 1627/2019/PRES/CGJCE, respectivamente.

Art. 3º - As Unidades Judiciais assistidas por Secretarias Judiciais não serão avaliadas pelas regras de pontuação de baixas.

Art. 4º - A Secretaria Judiciária de 1º Grau será avaliada mediante comparação dos resultados alcançados nas Semanas Estaduais de Sentenças e Baixas Processuais do ano de 2018 e 2019 da seguinte forma:

- I - Quantitativo de processos baixados pela SEJUD - 1º Grau no decorrer da Semana de Sentenças e Baixas/2019.
- II - Somatório de processos baixados durante a Semana de Sentenças e Baixas/2018, pelas unidades judiciais atendidas, atualmente, pela SEJUD - 1º Grau.

Parágrafo Único - A Secretaria Judiciária de 1º Grau somente será certificada se tiver atingido em 2019, quantitativo de processos baixados superior ao ano de 2018, conforme parâmetros especificados acima.

Art. 5º - O resultado com a classificação geral da produtividade dos magistrados e das baixas realizadas pelas Unidades Judiciais e Secretaria Judiciária de 1º Grau será divulgado, através da Central de Conhecimento, na intranet do Poder Judiciário, podendo ser acessada através do endereço eletrônico especificado no § 1º do artigo primeiro deste normativo.

Art. 6º - Definir que as certificações aos agraciados, serão enviadas por meio eletrônico.

Art. 7º - Divulgar que a **Semana Estadual de Sentenças e Baixas Processuais do Poder Judiciário do Estado do Ceará/2020**, realizar-se-á no período de **05 a 09 de outubro** do corrente ano.

Parágrafo Único - As regras para de avaliação da Semana de Sentenças e Baixas do ano de 2020 serão as mesmas da Semana de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 28 de setembro de 2020.

DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DESEMBARGADORA MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA
VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício da Presidência

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

ANEXO – PORTARIA CONJUNTA N° 1344/2020/PRES/CGJCE

SEMANA DE SENTENÇAS E BAIXAS PROCESSUAIS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ – 2019

RELAÇÃO DOS AGRACIADOS

| JULGAMENTOS PROFERIDOS – 2º GRAU | | |
|---|---------------------------------|------------------------------|
| AGRUPAMENTOS | DESEMBARGADOR(A) | UNIDADE |
| Câmaras de Direito Público | Tereze Neumann Duarte Chaves | 2ª Câmara de Direito Público |
| Câmaras de Direito Privado | Lira Ramos de Oliveira | 3ª Câmara de Direito Privado |
| Câmaras Criminais | Antônio Pádua Silva | 2ª Câmara Criminal |

| SENTENÇAS PROFERIDAS – 1º GRAU | | |
|--|-----------------------------------|--|
| AGRUPAMENTOS | MAGISTRADO(A) | UNIDADE |
| 1ª Vara de Comarcas de duas Varas de Entrância Intermediária | Juliana Porto Sales | 1ª Vara da Comarca de Itapajé |
| 1ª Vara de Comarcas de três ou quatro Varas de Entrância Intermediária | Henrique Botelho Romcy | 1ª Vara da Comarca de Eusébio |
| 2ª Vara de Comarcas de duas Varas de Entrância Intermediária | Rogaciano Bezerra Leite Neto | 2ª Vara da Comarca de Quixeramobim |
| 2ª Vara de Comarcas de três ou quatro Varas de Entrância Intermediária | Raynes Viana de Vasconcelos | 2ª Vara da Comarca de Morada Nova |
| 3ª Vara de Comarcas de três ou quatro varas de Entrância Intermediária | Tássia Fernanda de Siqueira | 3ª Vara da Comarca de Canindé |
| Vara de Delitos de Tráfico de Drogas | Ricardo Emídio de Aquino Nogueira | 2ª Vara de Delito de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza |
| Varas Cíveis Comuns de Entrância Final | Renato Belo Vianna Velloso | 1ª Vara Cível da Comarca de Juazeiro do Norte |
| Varas Criminais Comuns de Entrância Final | Francisco Marcello Alves Nobre | 3ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia |
| Varas da Fazenda Pública | Mantovanni Colares Cavalcante | 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza |
| Varas de Execuções de Título Extrajudicial | José Cavalcante Júnior | 6ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza |
| Varas de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária | Andrea Mendes Bezerra Delfino | 6ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza |

| | | |
|---|---|---|
| Varas de Execuções Penais | Luiz Bessa Neto | 3ª Vara de Execuções Penais da Comarca de Fortaleza |
| Varas de Família de Entrância Final | José Ricardo Costa D'Almeida | 6ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza |
| Varas de Família e Varas de Família e Sucessões de Entrância Final | Wyrllesson Flávio Barbosa Soares | 2ª Vara Família e Sucessões da Comarca de Sobral |
| Varas de Infância e Juventude de Entrância Final | Alda Maria Holanda Leite | 3ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza |
| Varas de Recuperação de Empresas e Falências | Cláudio Augusto Marques de Sales | 1ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências da Comarca de Fortaleza |
| Varas de Registros Públicos | Sônia Meire de Abreu Tranca Calixto | 1ª Vara de Registros Públicos da Comarca de Fortaleza |
| Varas de Revisionais de Contratos Bancários e Buscas e Apreensões em Alienações Fiduciárias | Antônio Cristiano de Carvalho Magalhães | 32ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza |
| Varas de Seguro DPVAT | Josias Menescal Lima de Oliveira | 12ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza |
| Varas de Sucessões | José Krentel Ferreira Filho | 2ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza |
| Varas do Júri de Entrância Final | Carlos Eduardo de Oliveira Holanda Júnior | Vara Única do Juri da Comarca de Caucaia |
| Varas Únicas de Entrância Inicial | Bruna dos Santos Costa | Vara Única da Comarca de Paracuru |
| Varas Únicas de Entrância Intermediária | Cristiano Sanches de Carvalho | Vara Única da Comarca de Trairi |
| Juizados da Violência Doméstica de Entrância Final | Roberta Ponte Marques Maia | Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Fortaleza |
| Juizados Especiais Cíveis de Entrância Final | Marcelo Roseno de Oliveira | 12ª Unidade Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza |
| Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Entrância Final | Samara de Almeida Cabral | 2ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte |
| Juizados Especiais Criminais de Entrância Final | Ana Paula de Oliveira Adriano | 20ª Unidade Juizado Especial Criminal da Comarca de Fortaleza |
| Juizados Especiais de Entrância Intermediária | Raimundo Ramonilson Carneiro Bezerra | Juizado Especial da Comarca de Iguatu |
| Juizados Especiais da Fazenda Pública | Francisco Chagas Barreto Alves | 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza |
| Turmas Recursais | Composição da 3ª Turma Recursal do Juizado Especial da Fazenda Pública | 3ª Turma Recursal do Juizado Especial da Fazenda Pública |
| Vara do Juízo Militar | Roberto Soares Bulcão Coutinho | Vara da Auditoria Militar da Comarca de Fortaleza |
| 4ª Vara de Comarca de quatro Varas de Comarcas de Intermediária | Ronald Neves Pereira | 4ª Vara da Comarca de Iguatu |
| Vara de Delitos de Organizações Criminosas | Magistrados da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza | Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza |
| Vara de Penas Alternativas | Maria das Graças Almeida de Quental | Vara de Execuções de Penas Alternativas da Comarca de Fortaleza |

BAIXAS PROCESSUAIS – 1º GRAU

| AGRUPAMENTOS | UNIDADE |
|--|---|
| 1ª Vara de Comarcas de duas Varas de Entrância Intermediária | 1ª Vara da Comarca de Nova Russas |
| 1ª Vara de Comarcas de três ou quatro Varas de Entrância Intermediária | 1ª Vara da Comarca de Limoeiro do Norte |

| | |
|--|--|
| 2ª Vara de Comarcas de duas Varas de Entrância Intermediária | 2ª Vara da Comarca de Acopiara |
| 2ª Vara de Comarcas de três ou quatro Varas de Entrância Intermediaria | 2ª Vara da Comarca de Itapipoca |
| 3ª Vara de Comarcas de três ou quatro Varas de Entrância Intermediária | 3ª Vara da Comarca de Itapipoca |
| Vara de Delitos de Tráfico de Drogas | 3ª Vara de Delito de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza |
| Varas de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária | 5ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária da Comarca de Fortaleza |
| Varas de Família e Varas de Família e Sucessões de Entrância Final | 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Caucaia |
| Varas de Infância e Juventude de Entrância Final | 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza |
| Varas de Recuperação de Empresas e Falências | 1ª Vara de Recuperação de Empresas e Falências da Comarca de Fortaleza |
| Varas de Registros Públicos | 1ª Vara de Registros Públicos da Comarca de Fortaleza |
| Varas de Sucessões | 2ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza |
| Varas do Júri da Entrância Final | 2ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza |
| Varas Únicas de Entrância Inicial | Vara Única da Comarca de Catarina |
| Varas Únicas de Entrância Intermediária | Vara Única da Comarca de Cedro |
| Juizados da Violência Doméstica de Entrância Final | Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Juazeiro do Norte |
| Juizados Especiais Cíveis de Entrância Final | 22ª Unidade Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza |
| Juizados Especiais Cíveis e Criminais de Entrância Final | 1ª Unidade do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caucaia |
| Juizados Especiais Criminais de Entrância Final | 8ª Unidade Juizado Especial Criminal da Comarca de Fortaleza |
| Juizados Especiais de Entrância Intermediária | Juizado Especial da Comarca de Crateús |
| Juizados Especiais da Fazenda Pública | 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza |
| Turmas Recursais | 3ª Turma Recursal do Juizado Especial da Fazenda Pública |
| Varas Criminais Comuns de Entrância Final (Exceto Fortaleza) | 2º Vara Criminal da Comarca de Caucaia |
| Varas Cíveis de Entrância Final (Exceto Fortaleza) | 2ª Vara Cível da Comarca de Sobral |
| Varas de Execuções Penais | 4ª Vara Criminal da Comarca de Caucaia |
| Juízo Militar | Vara da Auditoria Militar da Comarca de Fortaleza |
| Vara de Penas Alternativas | Vara de Execuções de Penas Alternativas da Comarca de Fortaleza |

| | |
|--|---------------|
| Varas Cíveis Comuns da Comarca de Fortaleza | Sejud 1º Grau |
| Varas Criminais Comuns da Comarca de Fortaleza | |
| Varas de Família da Comarca de Fortaleza | |
| Varas de Execuções Penais da Comarca de Fortaleza | |
| Varas da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza | |
| Varas Cíveis Especializadas da Comarca de Fortaleza | |
| Varas e Juizados das comarcas de Crato, Juazeiro do Norte e Barbalha | |

<https://intranet/central-conhecimento/semana-de-sentencias-e-baixas/>

PORTARIA Nº 1348/2020

Dispõe sobre inclusão de servidor na composição de Comissão Permanente.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais com fundamento no inciso v, do art. 6º, da Lei nº 15.833, de 27 de julho de 2015;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8500448-53.2020.8.06.0026,

CONSIDERANDO o art. 1º, inciso III constante na Portaria nº 54, de 31 de agosto de 2016, que estabelece um representante da Secretaria de Gestão de Pessoas como membro e Coordenador da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão;

RESOLVE excluir o servidor Joseton Silva dos Santos, Analista Judiciário, matrícula nº 8169 da Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, instituída pela Portaria nº 1896/2016, disponibilizada no DJE de 27/10/2016 e, em substituição, incluir a servidora LAIZ DE SOUZA E LIMA SILVA, Técnica Judiciária, matrícula nº 41418, para compor a referida Comissão.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 24 do mês de setembro de 2020.

**Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

PORTARIA Nº 1342/2020

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Marcelo Durval Sobral Feitosa, Titular do 1º Juizado Auxiliar da 4ª Zona Judiciária.

A Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício da Presidência e no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão do Conselho da Magistratura, em sua Sessão Ordinária de 28 de setembro de 2020, ao apreciar o pedido constante do Processo Administrativo de nº 8500170-37.2020.8.06.0128,

CONSIDERANDO que a Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Morada Nova integra o grupo de risco do COVID-19;

CONSIDERANDO que encontram-se agendadas duas sessões do Tribunal do Júri para serem realizadas na 1ª Vara da Comarca de Morada Nova nos dias 30 de setembro e 14 de outubro de 2020;

RESOLVE designar o Juiz de Direito Marcelo Durval Sobral Feitosa, Titular do 1º Juizado Auxiliar da 4ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, presidir as Sessões do Júri designadas para ocorrer nos dias 30 de setembro e 14 de outubro, ambas com início às 09 h, na 1ª Vara da Comarca de Morada Nova.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2020.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em exercício**